



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 244 /2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>244 / 2020</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>41</u>
Prainha (PA), <u>23/07/2020</u>	
<u>Duliane Feles</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 01(uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Conselheira Tutelar **NICHIELY CAMPOS MENEZES GUEDES**, no valor Total de R\$50,00(cinquenta reais), que se deslocará até as comunidade de Guajará, para constatação de violação de direitos das crianças e adolescentes, no dia 24 julho de 2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 23 de julho de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 23 de julho de 2020.

**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.